



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	05/07/2023	6635	6103/2023	5125/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da e.e. atualizada

Credor _____
Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula 14099-6 CPF/CNPJ 096.528.569-32
Endereço RUA PALHOÇA, 262 - CASA Bairro _____
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41998771852 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 22244-2

Classificação da despesa _____
3920 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor
R\$ 50,00

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 0507 05/07/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 5125/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6103/2023** Emitido em **29/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5125/2023**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.569-32**
 Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro _____
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22244-2**

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 50,00
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS R\$ 50,00
 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Reunião materno infantil, em Curitiba/PR, no dia 26/06/2023.

Documentos fiscais _____
 Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	26062023	Outras	29/06/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 801 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião materno infantil	26/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	5125/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de junho de 2023.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:F01FEBD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 28 de junho de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Bianca Taize Hartkopf Lima**, convocado pelo Edital nº 017/2023, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 60, Trigolandia, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 88467973/PR e CPF 057.587.949-10, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

BIANCA TAIZE HARTKOPF LIMA

Publicado por:
Márcia Zigoovski
Código Identificador:896D8F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 799 DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 799 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Jessica Dieine Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 102.899.792/PR matrícula funcional 4765663, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo Temporário**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	do
PlanificaSUS	22/06/2023	Colombo/PR	1 (uma)	50,00	5091	2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:0AB6A067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 800 DE 26 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 800 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchowski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	do
Reunião materno infantil	26/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	5124	2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:8FF7DA26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 801 DE 26 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 801 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	do
Reunião materno infantil	26/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	5125	2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:12150A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 802 DE 26 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 802 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Thais Maria Tschoeke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.945.906-9/PR matrícula funcional 4765200, ocupante do cargo público de **Odontólogo B**, o pagamento de diária(s):



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002866000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5125/2023	Ordinário	26/06/2023		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF	14099-6	096.528.569-32

Endereço	Bairro
RUA PALHOÇA, 262 - CASA	

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41998771852	Conta Corrente	341	3778	22244-2

Classificação da despesa		Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 7.950,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 50,00
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS		
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		R\$ 7.900,00
Do Exercício		

Outras Informações

Histórico
 Reunião materno infantil, em Curitiba/PR, no dia 26/06/2023.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I**Solicitação de diária****Dados do funcionário:**

Nome: MAYARA GROSSKOPF
Matricula: 4765674
Secretaria/Depto: SMS
Cargo ou Função: SECRETÁRIA DE SAÚDE
Agência: 6071-2
Conta corrente: 0007997-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF
Data de saída: 26/06/2023 Data de chegada: 26/06/2023
Hora de saída: 11:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: TORO Veículo utilizado/ Placa: TORO
Motorista: MAYARA Motorista: MAYARA
Destino: CURITIBA - PR
Motivo: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª RS SOBRE NÚCLEO DE SAÚDE MATERNO INFANTIL

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 26 de junho de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: MAYARA AP A. GROSSKOPFSecretaria/Depto: SECRETARIA DE SAÚDEMatricula: 4765674Cargo ou Função: SECRETÁRIA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:Autorizado por: MAYARA GROSSKOPFData de saída: 26/06/2023Data de chegada: 26/06/2023Hora de saída: 11:30Hora de chegada: 17:30Total de horas fora: 6hVeículo utilizado/ Placa: TOROVeículo utilizado/ Placa: TOROMotorista: MAYARAMotorista: MAYARADestino: Curitiba - 2ª RS

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

REUNIÃO GRUPO TÉCNICO REDE MATERNO INFANTILDISCUSSÃO SOBRE GESTANTE DE ALTO RISCOPACTUAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE HOSPITAIS E VAGAS**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

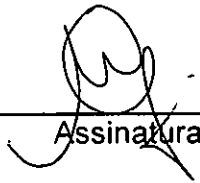
Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 29 de junho de 2023
Assinatura do(a) servidor(a)
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

FESTIVAL CMPJ - 76.116.670/0029-66
ROD BR-118, NARATINGUÁ, LINHA VERDE, 13607, HAUER,
CURITIBA, PR

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT	ST.	VL. ITEM
001	00090000099776	ALMOÇO BUFFET RESTAURANTE	KG				27,11
002	07908073101828	KOMBÚCHA FESTIVAL NORANÇO/GENGIBRE					
300HL		TUN X 9,98 FI					9,98
QTD. TOTAL DE ITENS							2
VALOR TOTAL							R\$ 37,09
VALOR A PAGAR							R\$ 37,09
Certão de Débito							R\$ 37,09

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4123 0670 1155 7000 2966 6502 1005 0066 8810 0911 0480
CONSUMIDOR CPF: 111.111.111-32
NFC-e 000006688 Série 021 26/06/2023 13:13:24
Via Consumidor
Prot. Autorizacao: 141230910826599 26/06/23 13:13:25



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 11,78

Operador: SUPORIE 10 LINHA VERDE
8:00311 0:004007 E:014443-000017 ON
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)
Trib Federais aprox: 5,10 (13,75%)
Trib Estaduais aprox: 6,68 (18,01%)

26/06/2023 LJ:80343 PDU:021 COO:014443

Visual Mix

Reunião GT Materno infantil
Da 2º RSM

LOCAL: 2º RSM - Curitiba/PR

Data: 26/06/2023 - Tarde

	NOME (LETRA DE FORMA)	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
1	Claudete Andreia	SJP	Enfermeira	claudete_andreia@sjp.pr.gov.br	
2	Ana Paula de M.M. Barros	SJP	Enfermeiro	anapaulo_barros194@gmail.com	
3	Douglas Thayná Vianna de Souza	SJP/Colombo	Médico RT COMESP	dtvsouza@gmail.com	
4	Karina Moura	COMESP	Coord. AME NORTE	Karina.comesp@gmail.com	
5	Prynylla Colistria	COMESP	Coord. AME SUL	prynylla.comesp@gmail.com	
6	Guilherme Pups	COSEMS/PR	Apoiador	cosems.pr.apoiador2rs@gmail.com	
7	Carson Ribeiro de Lima	Curitiba	Coord. Leite Mãe	culima@sms Curitiba.pr.gov.br	
8	CAROLINA BOLS BORGESI	Curitiba	SESA / S. Mulher	mulher@sesa.pr.gov.br	
9	Danielle Renoud	R.B. do Sul	Coord. At. Kinés. Infância	drenoudros@gmail.com	
10	Beatriz Tuler dos Santos	R.B. do Sul	Coord. Vigil. Epidemiológica	beatriz_leite09@hotmail.com	
11	MAVARA AP: A. GROSSKOPF	Piñ	Sec. Saúde	mayara.grosskopf@piñ.pr.gov.br	
12	Tatiane C.R. Malchowski	Piñ	Coord. APS	tatiane.malchowski@piñ.pr.gov.br	